



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 73/2022

Sumário: Recomenda ao Governo uma maior fiscalização dos contratos de trabalho a termo.

Recomenda ao Governo uma maior fiscalização dos contratos de trabalho a termo

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea *b*) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

1 — A Autoridade para as Condições do Trabalho reforce as ações de fiscalização dos contratos de trabalho a termo, em particular de jovens trabalhadores, garantindo que estão a ser cumpridas as alterações ao Código do Trabalho, aprovadas pela Lei n.º 93/2019, de 4 de setembro.

2 — Assegure uma maior fiscalização do cumprimento das normas de conciliação entre a atividade profissional e a vida familiar e pessoal, designadamente o pagamento de horas extraordinárias e o respeito dos períodos de descanso, e das normas sobre a igualdade e não discriminação salarial em razão do sexo, efetivando o princípio do salário igual para trabalho igual ou de igual valor, nos termos da Lei n.º 60/2018, de 21 de agosto.

Aprovada em 14 de outubro de 2022.

O Presidente da Assembleia da República, *Augusto Santos Silva*.

115823264